

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL Nº. 001/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





EDITAL Nº. 001/2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE COLABORADORES

O INSTITUTO VIDA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 33.203.766.0001-22, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de colaboradores, para o HOSPITAL VIRGÍNIA HAGGE, no Município de Itapetinga/BA, no nível médio, técnico e superior em concordância deste Edital, circunscritas às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital por seus anexos e posteriores retificações, caso tenha a necessidade.

1.2 O Processo Seletivo destina-se a seleção de candidatos para vagas com vistas ao Preenchimento das vagas, conforme anexo I.

1.3 Os candidatos aprovados e classificados serão contratados pelo Instituto Vida de Solidariedade Social.

1.4 O candidato classificado e aprovado ficará sujeito, quando houver vaga, ao contrato de experiência de até 90 (noventa) dias, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo em conformidade com as disposições legais.

2. DO CADASTRO DE RESERVA

A seleção, de que trata o presente Edital, objetiva a contratação de vagas imediatas e formação de cadastro de reserva. Os profissionais serão convocados de acordo com a disponibilidade financeira, a necessidade e a conveniência da Instituição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato antes de efetuar a sua inscrição, deve assegurar se preenche os requisitos estabelecidos neste Edital;

3.2 As inscrições serão presenciais, no período compreendido entre os dias 05/08/2024 e 06/08/2024, das 08: às 12:00 e das 13:30 às 17:30, para recebimento dos currículos ficha de solicitação e inscrição, com divulgação dos resultados da seleção em 07/08/2024.

3.3 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no currículo, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;

3.4 Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais e de formação profissional solicitadas neste edital;



www.ivss.org.br

CNPJ 33.203.766/0001-22
Rua José Pereira Mascarenhas,
456 - Santa Mônica
Feira de Santana - Bahia
CEP 44.077-470

(75) 3021 -2020
contato@ivss.org.br



3.5 A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas ou nos documentos apresentados.

3.6 O processo seletivo será gratuito em todas as suas etapas.

3.7. o candidato deverá levar no momento da sua inscrição, cópia de seu currículo evidenciando os elementos eleitos no barema e ficha de inscrição devidamente preenchida.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Ser brasileiro (a) ou naturalizado (a);

4.2 No caso do candidato do sexo masculino, estar em dia com Serviço Militar;

4.3 Ter idade igual ou superior a 18 anos;

4.4 Estar habilitado a desempenhar as funções do cargo ao qual se candidata.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo ocorrerá da seguinte forma:

5.1.1- Análise Curricular:

a) Os currículos serão avaliados de acordo com a formação profissional, qualificação e experiência para a função pretendida.

b) Os currículos que não atenderem as determinações deste Edital, não serão analisados. Os candidatos aprovados na análise curricular serão convocados via telefone.

5.1.2 - Como critério de desempate, serão considerados os candidatos com maior tempo de experiência profissional comprovada na área técnica exigida. Caso permaneça o empate prevalecerá o candidato com maior idade, e, em persistindo, será realizada entrevista.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O resultado final do processo seletivo dos candidatos aprovados, serão divulgados no Site: www.ivss.org.br, conforme classificação e necessidade.

6.2 Será considerado eliminado o candidato que não comparecer a uma das etapas do processo seletivo não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para comparecer, no momento do seu exame adicional junto a um preposto do Instituto Vida munidos da documentação necessária, a saber:

a) cópias de documentos pessoais - RG; CPF; PIS; Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;

b) comprovante de residência;

c) comprovante bancário legível (extrato impresso, extrato online ou cartão que contenham o nome completo, agência e conta corrente).



www.ivss.org.br

CNPJ 33.203.766/0001-22
Rua José Pereira Mascarenhas,
456 - Santa Mônica
Feira de Santana - Bahia
CEP 44.077-470

(75) 3021-2020
contato@ivss.org.br



- d) comprovante de quitação do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) Diploma de Nível Médio, exclusivamente para os candidatos à função de Técnico;
 - f) Certidão de nascimento em caso de o trabalhador ser solteiro;
 - g) Certidão de casamento no caso de o trabalhador ser casado;
 - h) Declaração de concubinato na CTPS, no caso de a pessoa ser casada, para colocar o cônjuge como dependente;
 - i) Cópia de certidão de nascimento de filhos de até 21 anos;
 - j) Cartão de vacinação dos filhos menores de sete anos e comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário-família;
 - l) Caso haja atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade;
 - m) 02 (duas) fotos 3x4;
 - n) Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
 - o) Comprovação da Formação Técnica, através da cópia de diploma ou certificado de conclusão de curso, devidamente reconhecidos pelos órgãos federais e estaduais competentes, de acordo com a função escolhida;
 - p) Comprovação da Experiência Profissional na área específica de formação para a função pretendida (Carteira de trabalho e/ou contrato de trabalho, portaria e/ou declaração de órgão público);
 - q) Comprovação de participação em cursos, treinamentos e capacitações específica na área pretendida com carga horária igual ou superior a 30 (trinta) horas;
- 7.1.1 Os documentos originais devem ser apresentados obrigatoriamente no ato de convocação, no momento da realização do exame admissional.
- 7.2. Não poderá concorrer ao processo seletivo, o interessado que:
- a) tiver sido penalizado em face de processo sindicante/administrativo;
 - b) for aposentado por invalidez;
 - c) Tenha vínculo de qualquer natureza com o Poder Público de qualquer esfera, com jornada superior a 30 (trinta) horas e a 20 (vinte) horas, para as funções que exijam jornada de 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas, respectivamente;
 - d) for cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.
- 7.3. O candidato que não cumprir as exigências do subitem anterior será automaticamente desclassificado, podendo, a critério da administração, ser convocado o candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.
- 7.4 O candidato manterá atualizadas suas informações cadastrais, sob pena de ser eliminado do processo em qualquer período, caso não for localizado;
- 7.5 O candidato deverá observar rigorosamente o edital, comunicados e retificações de editais (caso ocorram), sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação;
- 7.6 Não é garantida ao candidato aprovado no processo seletivo à contratação;



www.ivss.org.br

CNPJ 33.203.766/0001-22
Rua José Pereira Mascarenhas,
456 - Santa Mônica
Feira de Santana - Bahia
CEP 44.077-470

(75) 3021-2020
contato@ivss.org.br



8. DO VALOR, DAS ATRIBUIÇÕES E DO PAGAMENTO

8.1. Pelo desenvolvimento de suas atividades, o profissional convocado receberá mensalmente o valor do salário mínimo como base e demais vantagens, de acordo com a função e respectiva carga horária, constantes em anexo deste Edital, mediante cumprimento da carga horária expressa

8.1.1. Sobre os valores estipulados incidirão a contribuição os impostos relativos regime de contratação.

8.2. O pagamento será efetivado através de transferência bancária em favor do profissional, que, necessariamente, deve ser o titular da conta.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

9.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.3. A aprovação e classificação não assegura ao profissional o direito automático de assunção da função, mas apenas a expectativa de direito, sendo que a convocação observará a ordem de classificação e a necessidade da Instituição.

9.4. O presente Edital terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

9.5. Os Anexos tornam parte integrante do presente Edital.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da seleção.

Itapetinga, 02 de Agosto de 2024.

ÍCARO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE
INSTITUTO VIDA SOLIDARIEDADE SOCIAL



www.ivss.org.br

CNPJ 33.203.766/0001-22
Rua José Pereira Mascarenhas,
456 - Santa Mônica
Feira de Santana - Bahia
CEP 44.077-470

(75) 3021 -2020
✉ contato@ivss.org.br



ANEXO I – RELAÇÃO DE FUNÇÕES

ITEM	FUNÇÃO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VALOR DA REMUNERAÇÃO
01	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	SUPERIOR	40H	
02	MÉDICO OBSTETRA	SUPERIOR	PLANTÃO DE 24H	
03	MÉDICO PEDIATRA	SUPERIOR	PLANTÃO DE 24H	
04	MÉDICO ANESTESISTA	SUPERIOR	PLANTÃO DE 24H	
05	INSTRUMENTADOR	SUPERIOR	40H	
06	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	TÉCNICO	40H	
07	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	SUPERIOR	40H	
08	ENFERMEIRO para COMISSÕES	SUPERIOR	40H	
09	ENFERMEIRO OBSTETRA	SUPERIOR	40H	
10	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO	FUNDAMENTAL	40H	
11	COPEIRA	FUNDAMENTAL	40H	
12	RECEPCIONISTA	MÉDIO	40H	
13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MÉDIO	40H	
14	NUTRICIONISTA	SUPERIOR	40H	
15	PSICÓLOGO	SUPERIOR	40H	
16	FISIOTERAPEUTA EXPERIENCIA EM CTI	SUPERIOR	30H	
17	ASSSITENTE SOCIAL	SUPERIOR	30H	
18	ATENDENTE FARMÁCIA	MÉDIO	40H	
19	AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA ALMOXARIFADO CENTRAL	MÉDIO	40H	
20	FARMACÊUTICO	SUPERIOR	40H	
21	MAQUEIRO	MÉDIO	40H	



www.ivss.org.br

CNPJ 33.203.766/0001-22
 Rua José Pereira Mascarenhas,
 456 - Santa Mônica
 Feira de Santana - Bahia
 CEP 44.077-470

(75) 3021 -2020
 contato@ivss.org.br



22	MÉDICO CLÍNICO (PLATONISTA)	SUPERIOR	20h	
----	--------------------------------	----------	-----	--



www.ivss.org.br

CNPJ 33.203.766/0001-22
Rua José Pereira Mascarenhas,
456 - Santa Mônica
Feira de Santana - Bahia
CEP 44.077-470

(75) 3021 -2020
contato@ivss.org.br



ANEXO II – BAREMA.

1. Nível Superior

Nome:	Função:	
CPF:		
Formação/experiência	Pontuação	Pontos atribuídos
Curso de Especialização na área e /ou área afim.	Até 3,0	
Experiência comprovada na área hospitalar	Até 4,0	
Cursos e capacitações na área (carga horária mínima de 30 horas)	Até 3,0	

1. Nível médio e Fundamental

Nome:	Função:	
CPF:		
Formação/experiência	Pontuação	Pontos atribuídos
Experiência comprovada na área hospitalar	Até 5,0	
Cursos e capacitações na área (carga horária mínima de 10 horas)	Até 5,0	



www.ivss.org.br

CNPJ 33.203.766/0001-22
 Rua José Pereira Mascarenhas,
 456 - Santa Mônica
 Feira de Santana - Bahia
 CEP 44.077-470

(75) 3021-2020
 contato@ivss.org.br



Anexo III – Ficha de Inscrição.

Nome Completo:							
Nacionalidade		Cidade Nascimento			UF	Data de Nascimento	
						/ /	
Estado Civil		Grau Instrução					
☐ Solteiro ☐ Casado ☐ Divorciado ☐ Viúvo ☐ Separado Judicialmente ☐ União Estável		☐ Ensino fundamental (1º a 5º ano), ☐ Ensino fundamental (6º a 9º ano), ☐ Ensino fundamental completo, ☐ Ensino médio incompleto, ☐ Ensino médio completo,					
		☐ Educação superior incompleta, ☐ Educação superior completa, ☐ Pós-graduação, ☐ Mestrado, ☐ Doutorado, ☐ Pós-doutorado.					
Nº Carteira de Trabalho	Série	UF	Nº RG	Órgão Emissor	UF	Data Expedição	Nº CPF
						/ /	
Nº CNH		UF	Categoria	Data Emissão	Vencimento CNH	Primeira Habilitação	
				/ /	/ /	/ /	
Título de Eleitor		Zona	Seção	Nº Certificado Reservista		Nº PIS/NIT	

Características Físicas		Raça/Cor	Cor/Cabelo	Cor/Olhos	Tipo Sanguíneo
Sexo	☐ M ☐ F	☐ Amarelo ☐ Branco ☐ Indígena ☐ Pardo ☐ Negro	☐ Brancos ☐ Castanhos ☐ Loiros ☐ Pretos ☐ Ruivos	☐ Azuis ☐ Castanhos ☐ Pretos ☐ Verdes	☐ A+ ☐ O+ ☐ A- ☐ O- ☐ B+ ☐ AB+ ☐ B- ☐ AB-
Altura					
Peso					

Endereço		Complemento	
Bairro	CEP	Cidade/UF	Telefone
			() -

Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Nome do Cônjuge:			
Nacionalidade Cônjuge	Cidade Nascimento	UF	Data de Nascimento
			/ /

Nome Filho (a):			
Data de Nascimento	Cidade	UF	CPF (Maiores de 3 Anos)
/ /			
Nome Filho (a):			
Data de Nascimento	Cidade	UF	CPF (Maiores de 3 Anos)
/ /			
Nome Filho (a):			
Data de Nascimento	Cidade	UF	CPF (Maiores de 3 Anos)
/ /			

Função que pretende concorrer:



www.ivss.org.br

CNPJ 33.203.766/0001-22
 Rua José Pereira Mascarenhas,
 456 - Santa Mônica
 Feira de Santana - Bahia
 CEP 44.077-470

(75) 3021-2020
 contato@ivss.org.br



AVISO DE SELEÇÃO DE PESSOAL n.º 001/2024.

O Instituto Vida Solidiedade Social, torna público que realizará SELEÇÃO PÚBLICA com vistas a contratar os profissionais abaixo indicados, para comporem quadro de pessoal do HOSPITAL VIRGÍNIA HAGGE. As inscrições serão presenciais, no período compreendido entre os dias 05/08/2024 e 06/08/2024, das 08: às 12:00 e das 13:30 às 17:30, para recebimento dos currículos e documentos complementares, com divulgação dos resultados da seleção em 07/08/2024. O edital com as demais informações está disponível no seguinte endereço eletrônico: www.ivss.org.br, através do link "diário oficial".

Outras informações poderão ser obtidas, também, através do telefone (75) 3021-2020, de segunda a sexta, entre 08:00 e 12:00 e 14:00 e 17:00.

DESCRIÇÃO
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
MÉDICO OBSTETRA
MÉDICO PEDIATRA
MÉDICO ANESTESISTA
INSTRUMENTADOR
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
ENFERMEIRO para COMISSÕES
ENFERMEIRO OBSTETRA
AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO
COPEIRA
RECEPCIONISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NUTRICIONISTA
PSICÓLOGO
FISIOTERAPEUTA EXPERIENCIA EM CTI
ASSISTENTE SOCIAL
ATENDENTE FARMÁCIA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA ALMOXARIFADO CENTRAL
FARMACÊUTICO
MAQUEIRO
MÉDICO CLÍNICO (PASSISTA)

Itapetinga, 02 de Agosto de 2024.

ÍCARO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE
INSTITUTO VIDA SOLIDARIEDADE SOCIAL



www.ivss.org.br

CNPJ 33.203.766/0001-22
 Rua José Pereira Mascarenhas,
 456 - Santa Mônica
 Feira de Santana - Bahia
 CEP 44.077-470

(75) 3021 -2020
contato@ivss.org.br

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.